



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 07/2017, celebrado com a pessoa jurídica JMK Transportadora e Logística Ltda-Me., nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Elmo Antônio Bona – matrícula nº 82.379;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva – matrícula nº 82.117;
- III – Fiscal Administrativo: Luis Alberto Rodrigues de Assis – matrícula nº 82.469;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Thales Carvalho Soares da Silva – matrícula nº 82.310;
- V – Fiscal Administrativo Substituto: Jailse Capistrano Soares de Aquino – matrícula nº 21.125;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes – matrícula nº 22.298;
- VII – Gestor do Contrato: Juliano Alves Cantini – matrícula nº 82.547;
- VIII – Gestora do Contrato Substituta: Juliana Felipe Costa – matrícula nº 82.534;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 222, de 23 de Outubro 2017](#).

Brasília-DF, 20 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI